

COMUNICADO NRCA-CE N.º 02/2016

COMUNICA OS PRAZOS PARA SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA, DILATAÇÃO DE PRAZO E SUSPENSÃO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL – FIES AOS DISCENTES DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

O Coordenador do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, faz o seguinte

C O M U N I C A D O

Art. 1º Informamos aos discentes da FAE Centro Universitário, participantes do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, os períodos para solicitação de transferência, dilatação de prazo e suspensão.

Art. 2º Em atendimento ao disposto na Portaria Normativa MEC nº 25, de 22 de Dezembro de 2011, na Portaria Normativa MEC nº 16, de 04 de Setembro de 2012 e na Portaria Normativa MEC nº 28, de 28 de Dezembro de 2012, ficam estabelecidos os prazos para solicitação de transferência, dilatação de prazo e suspensão do FIES, respectivamente.

Art. 3º De acordo com as Portarias Normativas mencionadas no art. 2º, ficam pré-estabelecidos os seguintes prazos:

- I. **Transferência:** de 1º de dezembro de 2015 a 30 de março de 2016;
- II. **Dilatação de prazo:** de 31 de dezembro de 2015 a 30 de março de 2016;
- III. **Suspensão:** dos dias 1º a 15 dos meses de janeiro a maio de 2016.

Art. 4º Para mais informações, os discentes deverão entrar em contato com a equipe de Controle de Benefícios por meio do telefone (41) 2105-4905, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 17h ou através do e-mail beneficios@fae.edu.

Art. 5º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Curitiba, 20 de janeiro de 2016.

Luis Söthe

Presidente da Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento – CPSA

FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO